atuarem nas ações de prevenção e combates a incêndios florestais no âmbito da Estação Ecológica de Cuniã, os seguintes servidores:

- **CLEIDE REZENDE DE SOUZA** (Presidente da Comissão)
- **SIDNEY SERAFIM RODRIGUES (**Membro da Comissão)
- **CRISTIANO ANDREY SOUZA DO VALE (**Membro da Comissão)

SIMONE NOGUEIRA DOS SANTOS

UNIDADE ESPECIAL AVANÇADA

RETIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Considerando o aceite dos convites realizados para compor o Grupo de Trabalho de regularização Fundiária do Conselho Consultivo do PARNA da Amazônia, conforme comprova o Ofício _SEMAGRA_AVEIRO (4889812), solicitamos a retificação da

Resolução Nº 1, de 13 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 21.03.2019.

Desta forma, na Resolução Nº 1, de 13 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 16, de 21.03.2019, página 22, onde se lê:

Art. 1° Criar Grupo de Trabalho (GT) para monitorar a execução do plano de trabalho elaborado na primeira reunião extraordinária do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Amazônia do ano de 2018 e tratar do tema regularização fundiária e reassentamento das famílias residentes no Parque Nacional da Amazônia, composto pelas seguintes instituições - representantes:

I – INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - BRUNO RAFAEL MIRANDA MATOS (TITULAR)/FÁBIO HENRIQUE FREDERICO (SUPLENTE);

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE ITAITUBA - JOÃO PAULO MEISTER;

III – COMUNIDADE NOVA INTEGRAÇÃO – MARIA DE ARAÚJO COSTA;

IV – COMUNIDADE COCALINO – JOAQUIM ANTUNES DOS SANTOS;

V – COMUNIDADE MONTE VERDE – EDVALDO JUNIOR DOURADO;

VI – SINDICATO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RUAIS DE ITAITUBA – IZAÍAS SOARES DE OLIVEIRA;

VII – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – RODRIGO VIEIRA BENADUCE.

Leia-se:

Art. 1° Criar Grupo de Trabalho (GT) para monitorar a execução do plano de trabalho elaborado na primeira reunião extraordinária do Conselho Consultivo do Parque Nacional

da Amazônia do ano de 2018 e tratar do tema regularização fundiária e reassentamento das famílias residentes no Parque Nacional da Amazônia, composto pelas seguintes instituições - representantes:

I – INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - BRUNO RAFAEL MIRANDA MATOS (TITULAR)/FÁBIO HENRIQUE FREDERICO (SUPLENTE);

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE ITAITUBA - JOÃO PAULO MEISTER;

III – COMUNIDADE NOVA INTEGRAÇÃO – MARIA DE ARAÚJO COSTA;

IV – COMUNIDADE COCALINO – JOAQUIM ANTUNES DOS SANTOS;

V – COMUNIDADE MONTE VERDE – EDVALDO JUNIOR DOURADO;

VI – SINDICATO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RUAIS DE ITAITUBA – IZAÍAS SOARES DE OLIVEIRA;

VII – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – RODRIGO VIEIRA BENADUCE;

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE AVEIRO - JOÃO FILHO DIAS AZUELO (TITULAR)/MARIA PEREIRA PONTES (SUPLENTE).

BRUNO RAFAEL MIRANDA MATOS

NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO RIO PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO

O Chefe do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Rio Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 555, de 29 de maio de 2018, resolve:
N.º 01, de 05.04.2019 1. Autorizar os servidores listados abaixo a conduzir os veículos oficiais do NGI ICMBio Rio Paraná (frotas Parque Nacional de Ilha Grande e APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná), no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições funcionais, em conformidade com a Lei nº 9.327/96.

- Arthur Henrique Sakamoto, matr. 1577969, CNH 02022676404
- Fernando de Lima Fávaro, matr. 1572451, CNH 02411390408
- Pablo Davi Kirchheim, matr. 1727728, CNH 02494025576
- Raquel Calzado Penafiel, matr. 2181187, CNH 01354920441
- Tersio Abel Pezenti, matr. 1573961, CNH 00521037537

2. São responsabilidades do servidor: